



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 20/03/2025 e 08/04/2025, às 14:55

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5000484-94.2007.8.21.0010 (antigo 010/1.07.0034268-3)

Exequente: Imobiliária Bassanesi Ltda

Executados: Valmor Trindade e Salete Mara Pinheiro Trindade

6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Bertoni Tieppo, nos autos do processo 5000484-94.2007.8.21.0010 (antigo 010/1.07.0034268-3), movido por Imobiliária Bassanesi Ltda (pp. Dra. Marina Chiesa Bassanesi) contra Valmor Trindade e Salete Mara Pinheiro Trindade, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Um imóvel, situado nesta cidade, no lado ímpar da rua Antônio B. de Marchi, no quarteirão nº 1299, antigo nº 08, formado pela via mencionada mais ruas Sérgio A. Gobetti e duas ruas sem denominação oficial, no **BAIRRO PLANALTO**, constituído pelo lote administrativo nº 08, que dista 36,00 metros da esquina com uma rua sem denominação oficial, com área de **300,00 METROS QUADRADOS**, confrontando, ao Norte, com terras de Eurides Rodrigues da Silva; ao Sul, com a rua Antônio B. de Marchi; ao Leste, com terras de Pedro Carraro; e ao Oeste com terras de Isolda Dambros e Adail Brando de Quadros. Sobre o imóvel acha-se construído um **PRÉDIO RESIDENCIAL**, com um pavimento, área total edificada de 83,20 metros quadrados, cadastrado sob nº 155 da rua Antônio B. de Marchi. Ônus: a) penhora nos autos da ação 010/1.07.0029251-1, movida por Jair Pellizzari, tramitando na 4ª Vara Cível de Caxias do Sul; b) penhora nos autos da ação 010/1.07.0034268-3, movida por Concord do Brasil Participações S/A Ltda, tramitando na 6ª Vara Cível de Caxias do Sul; c) indisponibilidade de bens nos autos da ação nº 5000959-45.2010.8.21.0010, tramitando na 2ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 1.462 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul. Conforme laudo de avaliação, sobre o terreno existe uma residência mista com dois pavimentos. Avaliação: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) (Avaliadora: Oficiala de Justiça Sra. Jaqueline Becker Clezar)

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e o credor com ônus anteriormente averbado. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 17/03/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 03/04/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Bertoni Tieppo. Caxias do Sul, 09 de dezembro de 2024.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Luciana Bertoni Tieppo
Juíza de Direito

Edital nº:6438